

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**PORTARIA Nº 043/2018-CJRMB**

O Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94 , art. 1.074 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado Pará e no art. 40, X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos de **Reclamação Nº 2017.6.001934-5**, e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria.

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra o Sr. **Walter Costa**, Oficial Titular do **Cartório do 2º Ofício de Imóveis de Belém, à época dos fatos**, afim de apurar de forma mais detalhada os fatos descritos acima que, em tese, violam o disposto no art. 31, I, da Lei nº 8.935/1994 e o art. 1.083 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará;

II - DELEGAR poderes ao **DR. MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR**, Juiz Corregedor da Região Metropolitana de Belém, para presidir e constituir comissão processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 24 de maio de 2018.

Des. José Maria Teixeira do Rosário

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém